



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, Unidade orçamentária: 06-Secretaria Municipal de Educação; Unidade Gestora: 08-Fundo Municipal de Educação; Projeto/Atividade: 2.031 – Manutenção de outros Programas vinculados ao FNDE. Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

Garrafão do Norte - PA, 15 de Dezembro de 2024

MANOEL VALTER L. ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal Educação